



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3

Data e Hora da Emissão	25/11/2014 11:17:48	Competência	11/2014	Código de Verificação	427950187
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	JUNDIAI - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PAOLETTI - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	08.418.721/0001-28	Inscrição Municipal	103553	Município	JUNDIAI - SP
Endereço e Cep	AVENIDA MONSENHOR VENERANDO NALINI , 1885 - JARDIM ITÁLIA CEP: 13219-790				
Complemento:		Telefone:	(11)3964-6000	e-mail:	segato@segatoconsultoria.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Luiz Fernando Arantes Machado				
CNPJ/CPF	892.199.615-04	Inscrição Municipal		Município	JUNDIAI - SP
Endereço e CEP	Rua Tomé de Souza ,93 - Vila Municipal CEP: 13201-106				
Complemento:		Telefone:	(11)4497-0150	e-mail:	thiago.maia78@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Serviços de consultoria estratégica em comunicação e relação com a mídia, com foco na prestação de contas do mandato Parlamentar

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 17.01.02 / 651 - CONSULTORIA TECNICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	10.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	10.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	10.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	10.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	200,00
		2-Não			

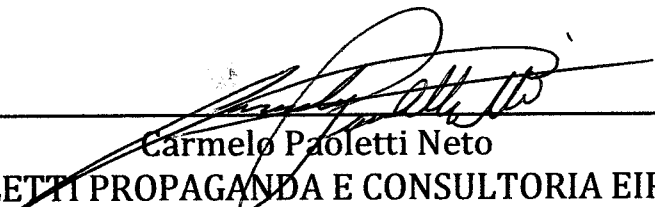
Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, jundiai.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RECIBO

Recebemos do Sr. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, com endereço na Rua Tomé de Souza, 93 - Vila Municipal - na cidade de Jundiaí - SP, CEP 13201-106, o valor de R\$10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), referente ao pagamento da NF-e 003 + ISS - 1ª. parcela dos serviços prestados, conforme contrato firmado em 25/10/2014.

Jundiaí, 25 de Novembro de 2014


Carmelo Paoletti Neto
PAOLETTI PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI

Dados Bancários:
Paoletti Propaganda e Consultoria Eireli
Banco do Brasil - 001
Agencia - 3570-X
Conta Corrente - 30889-7

Relatório de Execução de Serviços

Seguem abaixo relação dos trabalhos realizados e em execução, do plano de ação para implementação da comunicação da "prestação de contas" do CONTRATANTE, à saber;

- a. Realizada tabulação do mapa de emendas requeridas
- b. Realizada tabulação do mapa de emendas liberadas
- c. Realizado mapeamento das Associações, Prefeituras, Entidades, etc., beneficiadas no mapa de emendas
- d. Elaborado relatório de presença, bem como histórico das contribuições e participações nas diversas Comissões da Câmara Federal onde o CONTRATANTE tem assento como titular.
- e. Em elaboração plano de visitas e reuniões, para apresentação do trabalho realizado pelo CONTRATANTE, junto aos segmentos contemplados com às referidas emendas
- f. Em elaboração agenda de reuniões e encontros com lideranças e comunidades. (Aguardando confirmação de disponibilidade das partes)
- g. Elaborado calendário de entrevistas em rádios e tvs, com participação ao vivo do CONTRATANTE, com o objetivo do mesmo expor seu trabalho, responder a questionamentos de telespectadores e reforçar o cumprimento dos compromissos assumidos, no início do seu mandato, nas diversas regiões de sua atuação.
- h. Outros sub produtos decorrentes das ações acima citadas, serão acrescentados ao trabalho hora em desenvolvimento.